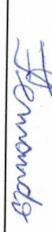
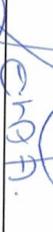


ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATÃO – SP Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, nas dependências da E.M “Adelino Bordignon”, situada à Avenida Daniel Antônio de Brito, nº 241, Bairro Nova Matão, neste município de Matão/SP, reuniu-se o Conselho Municipal de Educação de Matão-SP, em Assembleia Extraordinária, convocada pela Presidente Sra. Ana Rita da Silva Rodrigues Fonseca. A pauta única da Assembleia foi a apreciação e emissão de parecer sobre a política municipal de Escola em Tempo Integral, instituída pelo Decreto Municipal nº 5.674, de 19 de dezembro de 2024, bem como a análise do Quadro Curricular do CAIC para o ano de 2025, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação. Aberta a sessão, a Presidente Ana Rita da Silva Rodrigues Fonseca ressaltou que é competência do Conselho Municipal de Educação deliberar e emitir parecer sobre a política de tempo integral, destacando que tal deliberação se insere no contexto da Meta 6 do Plano Nacional de Educação, a qual estabelece a ampliação da oferta da educação em tempo integral. Na sequência, solicitou a palavra a Diretora do Departamento de Educação, Sra. Claudionice Pereira Bellintani, que apresentou um histórico da educação integral em Matão, lembrando que desde 1996 o município já desenvolve experiências nesta modalidade, quando as creches deixaram de estar vinculadas à Assistência Social e passaram para a Educação. A Diretora pontuou que, na escola de tempo integral, a criança permanece no mínimo sete horas diárias, e informou que, em 2023, o Governo Federal abriu a pactuação de novas matrículas em tempo integral. Contudo, quando se cria uma nova turma, o repasse financeiro ocorre apenas no exercício seguinte, situação que motivou a edição de legislação nacional autorizando o repasse ainda no mesmo ano da abertura da turma, garantindo maior viabilidade à expansão. Na oportunidade, a Diretora apresentou também o processo licitatório referente à construção da Creche no bairro Portal Terra da Saudade, região de vulnerabilidade do município, salientando a importância da política de tempo integral para a redução das desigualdades educacionais. Durante o debate, a conselheira Neusa indagou se a proposta em análise implica dedicação exclusiva dos alunos às atividades acadêmicas. A Diretora esclareceu que a proposta municipal prevê organização por oficinas, atividades diversificadas e práticas pedagógicas complementares, a exemplo do modelo já praticado na EMEF Benta Maria Ragassi Scutti - CAIC, e não apenas atividades exclusivamente curriculares. Após as explanações e discussões, o Conselho, considerando o disposto no Decreto nº 5.674/2024, o Quadro Curricular do CAIC 2025, os apontamentos da Diretoria de Educação e a vinculação com a Meta 6 do Plano Nacional de Educação, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à política municipal de Escola em Tempo Integral, com as seguintes recomendações: assegurar infraestrutura adequada às unidades escolares; garantir a valorização e formação continuada dos profissionais da educação; acompanhar e avaliar periodicamente a implementação da política e do currículo. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, e foi encerrada a Assembleia, da qual eu, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pela Presidente.

ANA RITA DA SILVA RODRIGUES FONSECA  
RG 30.624.796-3 SSP - SP



LISTA CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATÃO-SP  
 Assembleia Extraordinária - 30/06/2025  
 Local: EM Adelino Bordignon

Nº	Nome do Conselheiro	Assinatura
01	Michelela A. Adriano Alves	
02	Luzinete de Silve Rodrigues Souza	
03	Camélia Furcata Guimarães Maranhão	
04	Fernando Prado Marques Luiz	
05	Gabrielli Matos Nunes	
06	Bianca Maria Vieira Ribeiro	
07	Renata Nunes de Souza	
08	Cristiane	
	Ana Maria Tognico	